Universidade Federal de Ouro Preto

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

Plano de Gestão de Riscos 2024/2025

Coordenadoria de Governança e Processos Organizacionais

Sumário

05. APRESENTAÇÃO

07. CONTEXTUALIZAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS NA UFOP

10. OBJETIVOS DA GESTÃO DE RISCO NA UFOP

11. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

15. PROCESSO DA GESTÃO DE RISCO NA UFOP

17. ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO

19. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

21. ANÁLISE DOS RISCOS

25 AVALIAÇÃO DOS RISCOS

28 TRATAMENTO DOS RISCOS

34 COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO

39 MELHORIA CONTÍNUA

40 SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS DA UFOP - SISTEMA FORRISCOS

48 CONSIDERAÇÕES FINAIS

49 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE GESTÃO DE RISCOS

53 REFERÊNCIAL TEÓRICO

55 GLOSSÁRIO

Lista de Siglas

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

CGIRC - Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos

CGU - Controladoria Geral da União

CGPO - Coordenadoria de Governança e Processos Organizacionais

COSO - Committe of Sponsoring Organizations of the Treadway Commision

CUNI - Conselho Universitário

IN - Instrução Normativa

ISO - International Organization for Standardization

LAI - Lei de Acesso à Informação

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

SITAI - Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal

TCU - Tribunal de Contas da União

UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto

Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles (CGIRC)

Presidente do CGIRC:
Reitor Luciano Campos da Silva
Membro da Pró-reitoria de Planejamento e Administração:
Pró-reitor Rodrigo Fernando Bianchi
Membro da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas:
Pró-reitor Paulo Fernando Teixeira de Camargo
Membro da Pró-reitoria de Graduação:
Pró-reitora Marlice de Oliveira e Nogueira
Membro da Pró-reitoria de Extensão e Cultura:
Pró-reitora Cláudia Martins Carneiro
Membro da Pró-reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação:
Pró-reitora Paula Cristina Cardoso Mendonça
Membro da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis:
Pró-reitor Heber Eustáquio de Paula
Membro da Pró-reitoria de Finanças:
Pró-reitor Thiago Augusto de Oliveira Silva
Membro da Prefeitura Universitária:
Prefeito Cláudio Eduardo Lana
Membro da Diretoria de Tecnologia da Informação:
Diretor Daniel Magalhães Bicalho

Apresentação

Diante dos desafios que integram o ambiente das instituições públicas na atualidades, a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) vem, ao longo dos anos, procurando aprimorar seus mecanismos de liderança, estratégia e controle, e um dos instrumentos importantes para alcançar esse aperfeiçoamento é a implementação de uma cultura de gerenciamento de riscos.

A Gestão de Riscos trabalha de forma proativa, preocupando-se em eliminar ou diminuir as chances de algum evento indesejável acontecer ou diminuindo o impacto dele, caso se concretize. De acordo com o Tribunal de Contas da União (Brasil, 2018) a gestão de riscos é vista como uma ferramenta importante de governança nas organizações, uma vez que facilita a obtenção de melhores informações para o direcionamento estratégico e para a tomada de decisões. Percebe-se uma contribuição para a otimização do desempenho das atividades organizacionais, melhoria da qualidade dos serviços prestados e, consequentemente, melhoria da imagem da instituição perante a sociedade.

Para UFOP, a gestão de riscos, do ponto de vista metodológico, poderá contribuir para uma melhor gestão do conhecimento à medida que apresentará explicitamente processos com riscos identificados, mensurados e mitigados, aprimorando os controles internos.

Contextualização da Gestão de Riscos na UFOP

A gestão de riscos tem sido um dos temas mais relevantes no atual cenário político e econômico no qual estão inseridas as instituições públicas brasileiras.

Assim, iniciaram-se a corrida pela preservação da integridade e reputação, o seguimento de boas práticas estabelecidas pela governança, o alinhamento da organização com as diversas legalidades, além da identificação dos diversos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos organizacionais (Trivelato et al., 2018). As mudanças e a vulnerabilidade a fatores internos e externos colocam as organizações públicas em constante desafio que exigem decisões, ações, formulação e utilização de estratégias atreladas aos seus processos e modelo de gestão.

Nesse sentido, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão em conjunto com a Controladoria Geral da União (CGU) tornou a Gestão de Riscos obrigatória através da Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 10 de maio de 2016, ao dispor em seu primeiro artigo que "os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança".

Ainda em 2017, foi editado o Decreto n° 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal, que trata, entre outros temas, da gestão de riscos na administração pública.

A partir dessas normativas a UFOP tem tomado iniciativas para a implantação da Gestão de Riscos, conforme descrito abaixo:

- A criação e regulamentação das diretrizes do Escritório de Processos da Universidade Federal de Ouro Preto - Resolução CUNI n° 2.020, de 26 de abril de 2018;

- A constituição da Coordenadoria de Processos e Projetos Organizacionais - Resolução CUNI n° 2.304, de 08 de outubro de 2019;

- O estabelecimento da Politica de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da UFOP - Resolução CUNI n° 2.610, de 20 de dezembro de 2022;

- A instituição do Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFOP - Portaria Reitoria n° 283, de 19 de maio de 2023;

- A alteração da Coordenadoria de Processos e Projetos Organizacionais para Coordenadoria de Governança e Processos Organizacionais (CGPO) - Resolução CUNI n° 2.666, de 27 de junho de 2023.

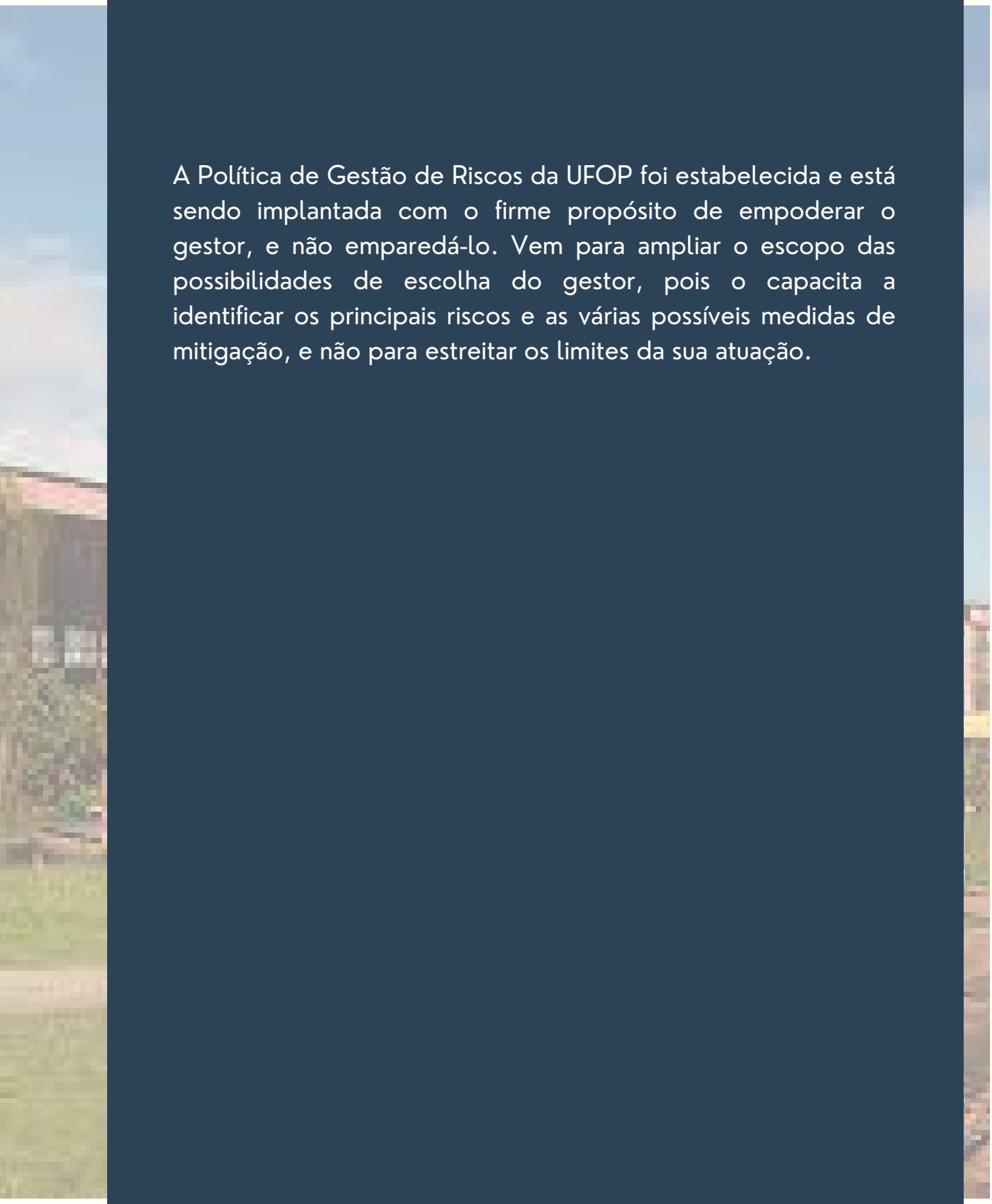

A Política de Gestão de Riscos da UFOP foi estabelecida e está sendo implantada com o firme propósito de empoderar o gestor, e não emparedá-lo. Vem para ampliar o escopo das possibilidades de escolha do gestor, pois o capacita a identificar os principais riscos e as várias possíveis medidas de mitigação, e não para estreitar os limites da sua atuação.

Objetivo da Gestão de Risco na UFOP

Este plano visa orientar a operacionalização da Gestão de Riscos no âmbito da UFOP em cumprimento às diretrizes da Política de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da UFOP estabelecida pela Resolução CUNI nº 2.610/2022.

O objetivo principal deste documento é viabilizar o processo de implantação de um modelo de gestão de riscos na UFOP e também tornar pública a metodologia pensada para a Instituição, detalhando a forma de gerenciar os riscos de seus processos corporativos, fortalecendo as unidades administrativas e acadêmicas, facilitando a tomada de decisão e proporcionando mais segurança aos servidores na execução de suas atividades, contribuindo assim para o alcance dos objetivos institucionais.

Dessa forma, pretende-se com esse Plano, que a implementação da gestão de riscos produza resultados satisfatórios à instituição, por meio de respostas ágeis, da otimização de recursos, e da melhoria dos serviços prestados junto à comunidade acadêmica e à sociedade, e principalmente, assegure aos responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis do órgão ou entidade, para que tenham acesso tempestivo a informações suficientes quantos aos riscos aos quais está exposta a instituição.

Competências e Responsabilidade

A Gestão de Riscos da UFOP deve ser gerida de forma integrada. Para isso, cabe à Alta Administração representados pelo(a) Reitor(a), Vice-reitor(a), Pró-reitores, e Diretores, estabelecer a estrutura de gestão de riscos da UFOP, em conformidade com o modelo das três linhas apresentadas pela IN n° 01/CGU/MP/2016 e atualizada pelo THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS, 2020 que dispõe:

> A responsabilidade da gestão de atingir os objetivos organizacionais compreende os papéis da primeira e segunda linhas. Os papéis da primeira linha estão mais diretamente alinhados com a entrega de produtos e/ou serviços aos clientes da organização, incluindo funções de apoio. Os papéis de segunda linha fornecem assistência no gerenciamento de riscos. Os papéis de primeira e segunda linha podem ser combinados ou separados. Alguns papéis de segunda linha podem ser atribuídos a especialistas, para fornecer conhecimentos complementares, apoio, monitoramento e questionamento àqueles com papéis de primeira linha. Os papéis da segunda linha podem se concentrar em objetivos específicos do gerenciamento de riscos, como: conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável; controle interno; segurança da informação e tecnologia; sustentabilidade; e avaliação de qualidade.

> Como alternativa, os papéis de segunda linha podem abranger uma responsabilidade mais ampla pelo gerenciamento de riscos, como o gerenciamento de riscos corporativos (Enterprise Risk Management - ERM). No entanto, a responsabilidade pelo gerenciamento segue fazendo parte dos papéis de primeira linha e dentro do escopo da gestão.

Ao dirigente máximo compete manter o bom funcionamento das três linhas, dado que estas disponibilizarão informações relevantes e úteis à gestão universitária. Dessa forma, as linhas de defesa são definidas da seguinte maneira:

- 1° linha - Operacionalização: os controles internos da gestão são executados pelos gestores das Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFOP responsáveis pela condução de atividades e tarefas, no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio. Desse modo, a operacionalização da gestão de riscos nessas Unidades é de responsabilidade dos gestores, com apoio técnico operacional dos servidores ;

- 2ª linha - Supervisão e monitoramento: a supervisão e o monitoramento dos controles internos são executados pela Coordenadoria de Governança e Processos Organizacionais (CGPO) e pelo Comitê de Governança, que são instâncias específicas criadas na UFOP para tratar de riscos, controles internos, integridade e compliance;

- **3° linha - Avaliação:** a terceira linha de defesa é exercida pela Auditoria Interna que avalia de forma independente a eficácia do gerenciamento de riscos e controle interno adotado pela primeira linha e supervisão dos controles desempenhada pela segunda linha, reportando eventuais deficiências e propondo ações de melhorias.

> A auditoria interna presta avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos. Isso é feito através da aplicação competente de processos sistemáticos e disciplinados, expertise e conhecimentos. Ela reporta suas descobertas à gestão e ao órgão de governança para promover e facilitar a melhoria contínua. Ao fazê-lo, pode considerar a avaliação de outros prestadores internos e externos. (THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS, 2020)

Por fim, cabe a alta administração a responsabilidade por estabelecer, manter, monitorar e aperfeiçoar os controles internos da gestão, conforme disposto no Art. 12 da IN n° 01/CGU/MP/2016.

Em seguida apresentamos a figura 1 que ilustra o relacionamento entre as três linhas e as instâncias de governança da Instituição.

A figura a seguir demonstra as linhas de defesa e o fluxo de informações na Gestão de Riscos na UFOP:

Figura 1 - Linhas de Gestão de Riscos da UFOP

Fonte: Adaptado do THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (2020).
Modelo de três linhas da IIA 2020

Processo de Gestão de Riscos na UFOP

A construção de uma metodologia de gestão de riscos consiste na construção de um fluxo ordenado de ações que permitam avaliar o contexto organizacional e identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar os riscos da Instituição.

Desta feita, a Coordenadoria de Governança e Processos Organizacionais (CGPO) definiu uma unidade piloto para a avaliação de uma proposta metodológica. A escolha baseou-se no atual cenário de restrições orçamentárias e nos desafios institucionais decorrentes desse cenário, na criticidade dos riscos orçamentários e financeiros para as atividades meio e finalísticas da UFOP, e o impacto no processo decisório da instituição.

Dada a natureza multidisciplinar da gestão de riscos, o processo deverá ser conduzido, preferencialmente, de forma coletiva, em oficinas de trabalho, por pessoas que conhecem aquele processo, projeto etc.

Para isto, dentro do contexto da UFOP foi desenvolvida uma metodologia baseada na ABNT/ISO 31000.

O processo de gestão de riscos pode ser visualizado na figura abaixo.

Figura 2 - Processo de Gestão de Riscos da ISO 31000

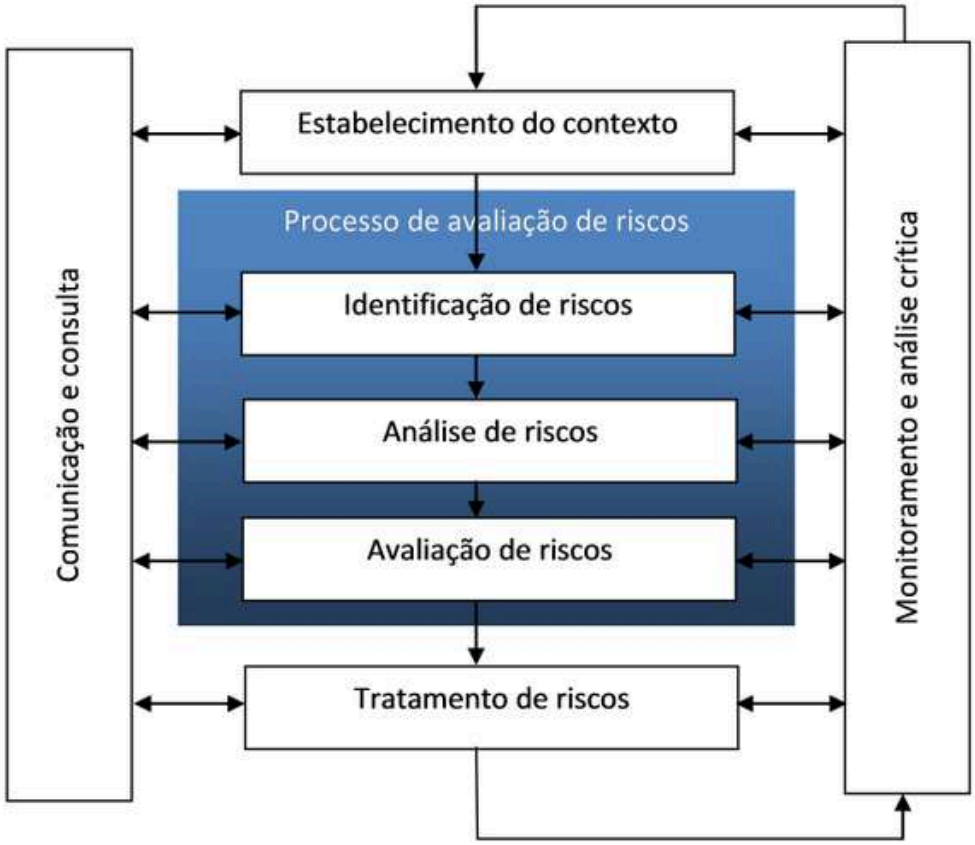

Fonte: Adaptado da NBR ISO 31000:2009

Com a adoção da ISO 31000:2009 como referência metodológica para a gestão de riscos na UFOP, os capítulos subsequentes detalham cada etapa dessa metodologia, seguidas pela descrição das atividades programadas para os anos de 2024 e 2025.

Estabelecimento do Contexto

Consiste em compreender o ambiente externo e interno no qual o objeto de gestão de riscos se encontra inserido, e em identificar parâmetros e critérios a serem considerados no processo de gestão de riscos.

O estabelecimento do contexto deve seguir os seguintes passos:

- identificação dos objetivos institucionais e os resultados almejados;
- definição e priorização das áreas/unidade considerando os principais processos desenvolvidos e o impacto desses processos na respectiva diretriz institucional;
- formalização da demanda à unidade;
- identificação dos principais fatores internos e externos que podem afetar o alcance dos objetivos/resultados (pessoas, sistemas informatizados, estruturas organizacionais, legislação, etc;
- identificação e priorização dos processos críticos;
- análise de contexto dos processos críticos.

Para auxiliar no estabelecimento do contexto, pode-se utilizar, por exemplo, o modelo abaixo:

Quadro 1 - Descrição do Contexto da Unidade/Diretoria/Serviço/ processo/Atividade (etc.)

Contexto Interno	Contexto Externo
Pessoas Chave	Recursos externos
Processos de trabalho mais importantes	Relevância dos resultados /entregas para a UFOP
Atividades que mais agregam valor	Relevância dos resultados /entregas para sociedade:
Recursos tecnológicos necessários	Setores ou entIdades parceiros
Priorização dos processos críticos	Principais stakeholders e seus interesses

(*) Registrar em bullet points as informações importantes para compreensão do contexto interno e externo da Unidade

Identificação dos Riscos

O propósito da identificação de riscos é encontrar, reconhecer e descrever riscos ou oportunidades que possam ajudar ou impedir que a UFOP alcance seus objetivos.

O objetivo é produzir uma lista abrangente de riscos, incluindo causas, fontes e eventos, que possam ter um impacto na consecução dos objetivos identificados na etapa do estabelecimento do contexto.

A identificação dos riscos deve seguir os seguintes passos:

- identificar com clareza o(s) objetivo(s)/resultado(s);
- listar, para cada objetivo/resultado, os eventos que possam vir a ter impacto negativo no alcance do objetivo/resultado;

Os riscos ainda podem ser identificados a partir de perguntas como:

- Quais eventos podem EVITAR o atingimento de um ou mais objetivos do processo?
- Quais eventos podem ATRASAR o atingimento de um ou mais objetivos do processo?
- Quais eventos podem PREJUDICAR o atingimento de um ou mais objetivos do processo?
- Quais eventos podem IMPEDIR o atingimento de um ou mais objetivos do processo?

Os eventos identificados inicialmente podem ser analisados e revisados, reorganizados, reformulados e até eliminados nesta etapa, e, para tanto, podem ser utilizada a seguinte questão:

- O evento é um risco que pode comprometer claramente o objetivo do processo?

A identificação dos riscos deve ser realizada em oficinas de trabalho ou, dependendo do objeto, pelo próprio gestor do risco. No processo de identificação de riscos, deve-se buscar a participação de pessoas que conheçam bem o objeto de gestão de riscos. Devem ser utilizadas técnicas/ferramentas que permitam a coleta do maior número de riscos, tais como brainstorming, brainwriting, entrevistas, visitas técnicas, pesquisas etc.

É importante destacar que os riscos identificados devem ser aqueles que impactam a instituição como um todo e que estejam alinhados aos objetivos e ações do PDI. Não devem ser confundidos com problemas locais ou questões do cotidiano de unidades específicas.

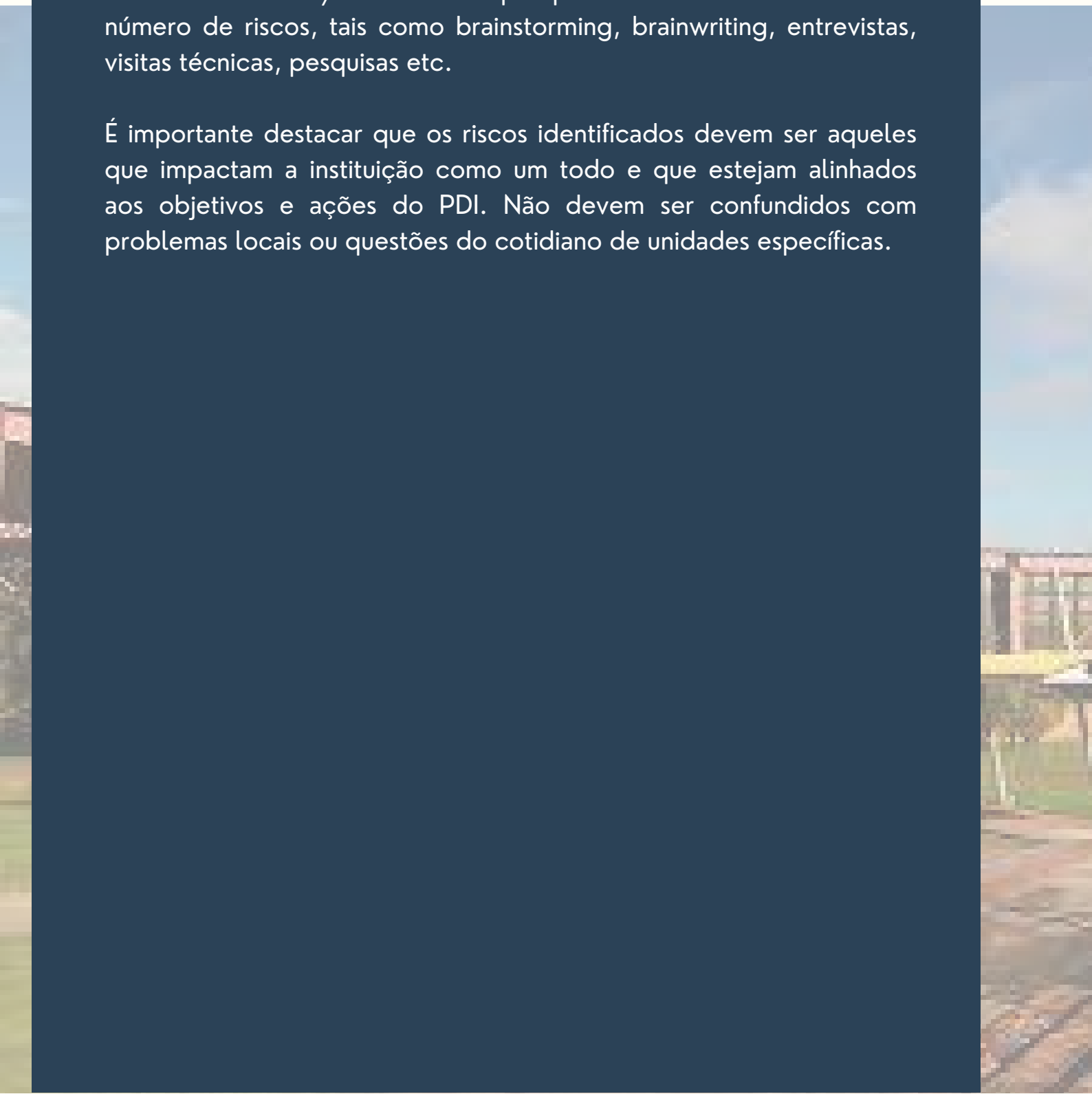

Análise dos Riscos

A análise do risco se refere ao desenvolvimento da compreensão sobre o risco e à determinação do nível de risco

A análise dos riscos deve seguir os seguintes passos:

- avaliar o impacto do risco sobre o objetivo/resultado – o impacto mede o potencial comprometimento do objetivo/resultado (p.ex.: um risco com potencial para comprometer um objetivo na sua totalidade ou na sua quase totalidade é considerado um risco de alto impacto);
- avaliar a probabilidade de ocorrência do risco (p.ex.: um evento cuja ocorrência seja quase certa de acontecer é um evento de alta probabilidade);
- definir o nível do risco com base na matriz probabilidade x impacto.

A matriz define o nível de riscos a partir da combinação das escalas de probabilidade e de impacto.

A probabilidade é a chance de o evento ocorrer dentro do prazo previsto para se alcançar o objetivo/resultado. Por exemplo, se o objeto da gestão de riscos é um projeto, estima-se a probabilidade da ocorrência do risco durante o prazo previsto para entrega do seu produto final. As escalas podem variar de acordo com o objeto de gestão e com o grau de precisão na definição dos níveis de probabilidade e impacto. Geralmente, utilizam-se escalas qualitativas de probabilidade e de impacto com amplitude de até cinco níveis.

Escala de probabilidade (1 a 5):

1. muito baixa: acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
2. baixa: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo, evento casual;
3. média: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
4. alta: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
5. muito alta: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Escalas de impacto (1 a 5):

1. muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
2. baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
3. médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
4. alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
5. muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

Para definir o nível dos riscos, utiliza-se a matriz abaixo.

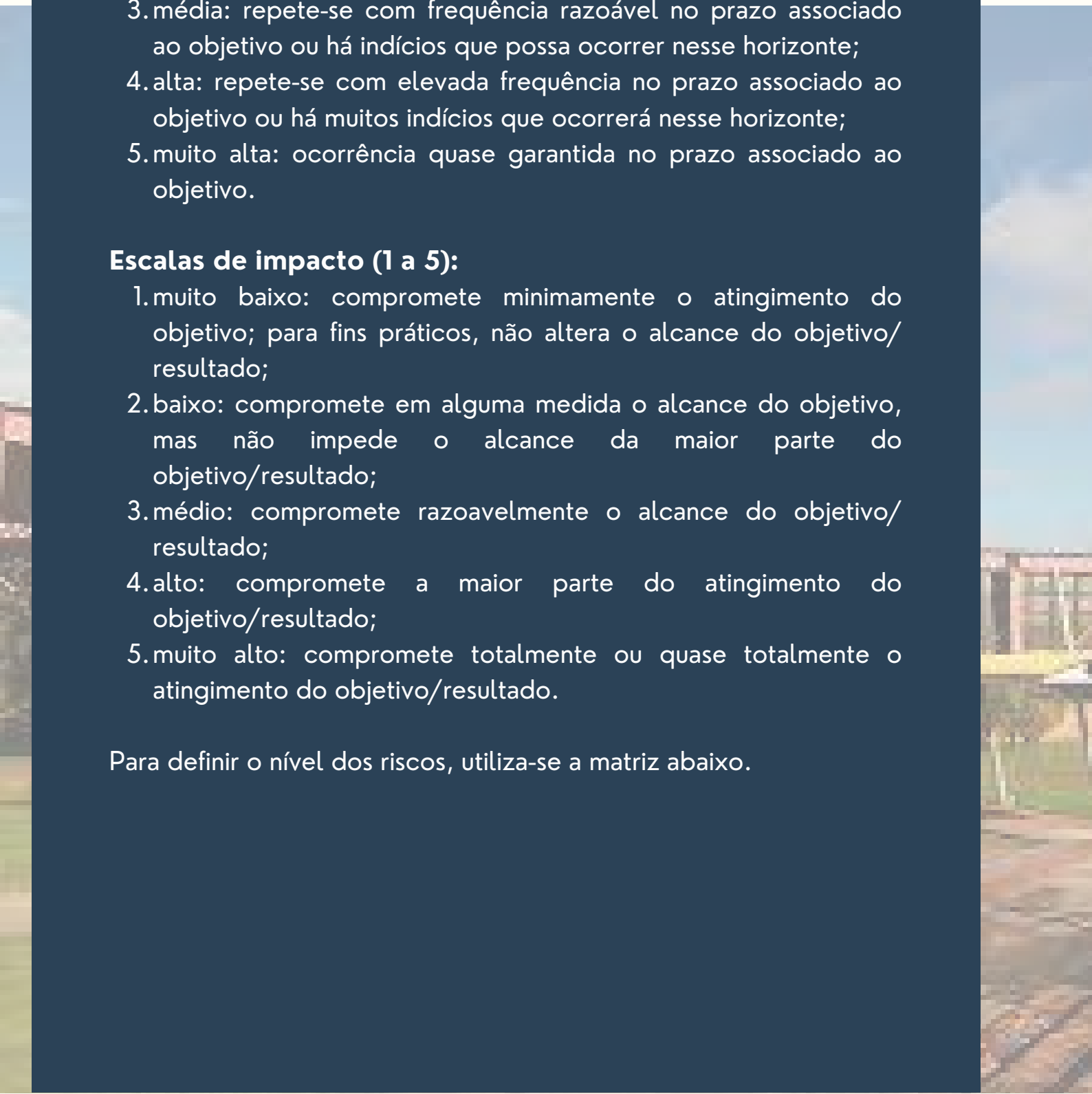

Figura 3 - Matriz de Nível de Risco

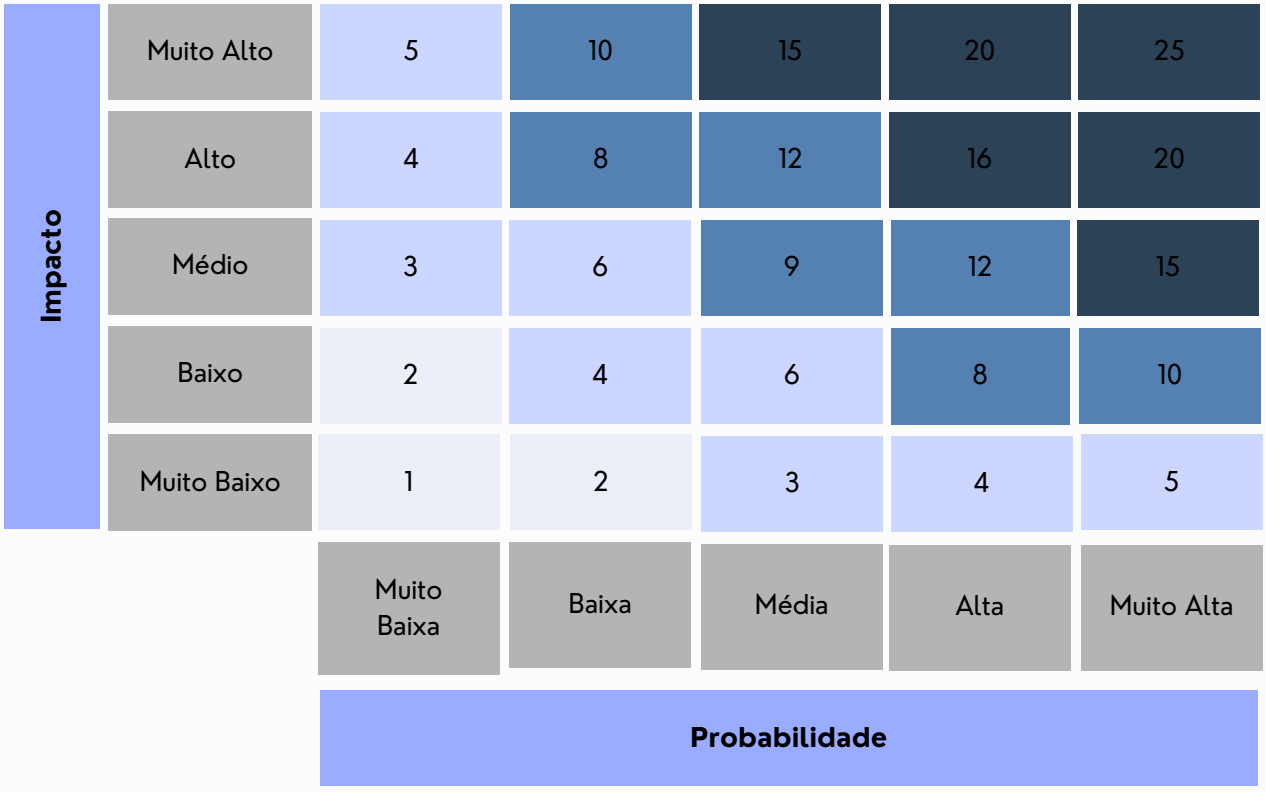

O nível do risco é dado pelo número inscrito em cada célula da matriz, não é obtido por qualquer fórmula matemática. São 25 possíveis níveis de risco, em que cada nível está associado a uma estimativa de probabilidade e de impacto. A matriz ordena os possíveis níveis de risco, desde o mais baixo, ao qual é atribuído o nível 1 (evento muito raro, de impacto muito baixo), até o mais elevado, ao qual se atribui o nível 25 evento praticamente certo e de impacto muito alto).

Algumas considerações importantes sobre o uso das matrizes de impacto x Probabilidade:

1) **O impacto é a dimensão mais importante**: um evento de impacto muito alto e de probabilidade de ocorrência muito baixa deve preocupar o gestor muito mais do que o oposto, um evento de probabilidade muito alta e impacto muito baixo – se o impacto é mínimo, para que se preocupar?

2) **Importância da escolha dos participantes**: Quanto mais profundo o conhecimento das pessoas sobre os riscos e os processos de trabalho envolvidos, mais convergente será a avaliação qualitativa do impacto e da probabilidade que o grupo fará;

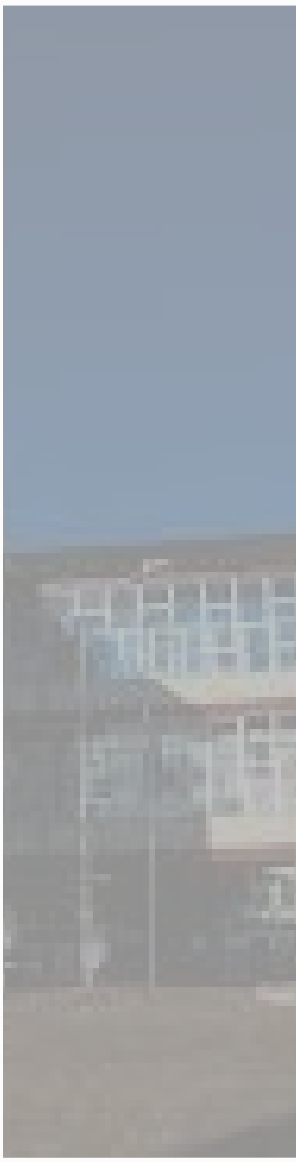

3) **Avaliar os riscos considerando a situação real, com os controles existentes em funcionamento**: Alguns modelos chamam isso de risco residual, ou seja, após o funcionamento dos controles, mas de fato esse é o nível de risco ao qual o gestor está realmente exposto, por isso o chamamos de risco real.

Não existe uma escala padrão absoluta para matrizes de avaliação de nível de risco.

A partir da análise dos riscos é possível se ter uma visão geral dos níveis de risco de cada um dos eventos identificados e, desse modo, poder priorizá-los. A priorização dos riscos cabe ao gestor do risco que irá definir quais dos eventos de risco devem ser tratados.

Avaliação dos Riscos

O objetivo dessa etapa é compreender a natureza do risco e suas características, avaliando se o nível do risco em termos de gravidade dos impactos, as incertezas e a eficácia dos controles

A avaliação dos riscos deve seguir os seguintes passos:

- identificar, na matriz probabilidade x impacto, os riscos cujos níveis estão acima do limite de exposição a risco;
- identificar, para os riscos acima do limite, as respectivas fontes, causas e eventuais consequências sobre a organização como um todo;

É importante frisar que a metodologia empregada na UFOP será a quali-quantitativa, em que as percepções dos envolvidos no processo serão convertidos em valores ordinais de 1 a 5 tanto para a probabilidade quanto para o impacto. Diante disto serão realizadas operações algébricas simples como forma de avaliar o nível de risco do evento e o risco residual gerado após a implementação de controles.

A multiplicação entre os valores de probabilidade e de impacto define o nível do Risco Inerente, ou seja, o nível sem considerar quaisquer controles que reduzem ou podem reduzir a probabilidade de sua ocorrência e do seu impacto.

Risco Inerente = Probabilidade X Impacto

A partir do resultado do cálculo, o risco pode ser classificado dentro das seguintes faixas:

Quadro 3 - Classificação das faixas

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA
RISCO IRRELEVANTE	1 - 2
RISCO BAIXO	3 - 6
RISCO MÉDIO	8 - 12
RISCO ALTO	15 - 25

Durante o processo de análise de riscos, caberá ao gestor, diante da lista de riscos ordenados por nível Risco Alto decidir ações mitigadoras para reduzir a chance de ocorrência (probabilidade) e/ou o impacto que pode causar.

A figura 4 representa a categorização visual dos níveis de risco.

Figura 4 - Categorização visual dos níveis de riscos

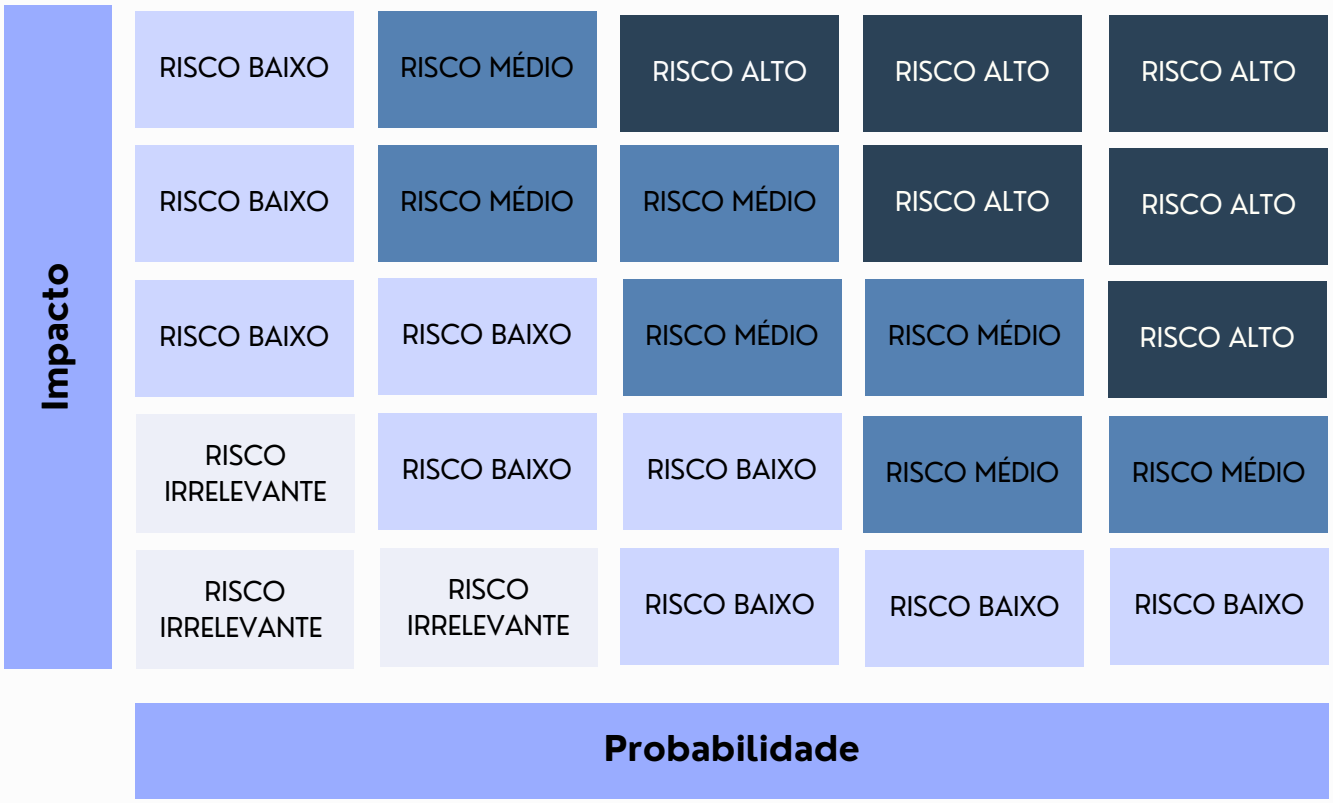

Limites de exposição ao Risco

Riscos acima do limite de exposição: faixa azul escura

Riscos com necessidade de monitoramento: faixa azul médio

Riscos que podem ser aceitos: faixa cinza clara e azul clara

Tratamento dos Riscos

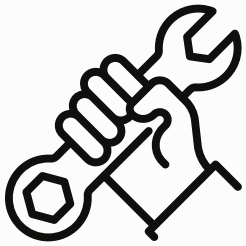

Está é a etapa em que são definidos quais riscos terão suas respostas/tratamentos priorizados, levando em consideração a classificação dos riscos identificados.

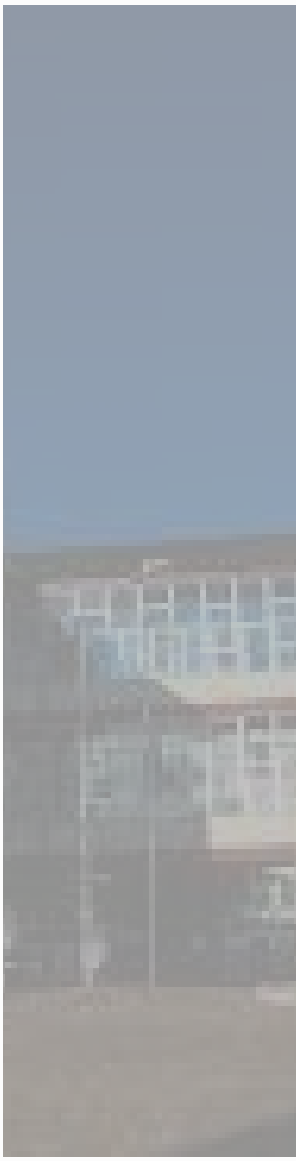

Neste instante, é importante definir quais pontos devem ser considerados inicialmente, observando-se a ordem de prioridades. A equipe deverá considerar a sua capacidade de ação, avaliar a viabilidade da implantação dessas medidas (custo-benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc.), a relevância dos problemas e riscos, para decidir quais tratamentos serão implementadas.

A identificação das medidas de resposta ao risco, assim como a identificação de riscos, deve ser realizada em oficinas de trabalho ou, conforme o caso, pelo próprio gestor do risco, com a participação de pessoas que conheçam bem o objeto de gestão de riscos.

Devem ser utilizadas técnicas/ferramentas que permitam a identificação da maior quantidade de medidas de resposta ao risco, tais como brainstorming, brainwriting, entrevistas, visitas técnicas, pesquisas etc.

São dicas que facilitam a identificação de medidas de resposta ao risco, responder às seguintes perguntas-chave:

1. que medidas poderiam ser adotadas para reduzir a probabilidade de ocorrência do risco?
2. que medidas poderiam ser adotadas para reduzir o impacto do risco no objetivo/resultado?
3. é possível adotar medidas para transferir o risco?

Considerar as fontes e causas dos riscos – a princípio, as medidas devem atacar as causas do risco, de modo a reduzir a probabilidade de ocorrência, ou também podem consistir em planos de contingência que amenizem os impactos, caso o risco se concretize, ou uma combinação das duas abordagens.

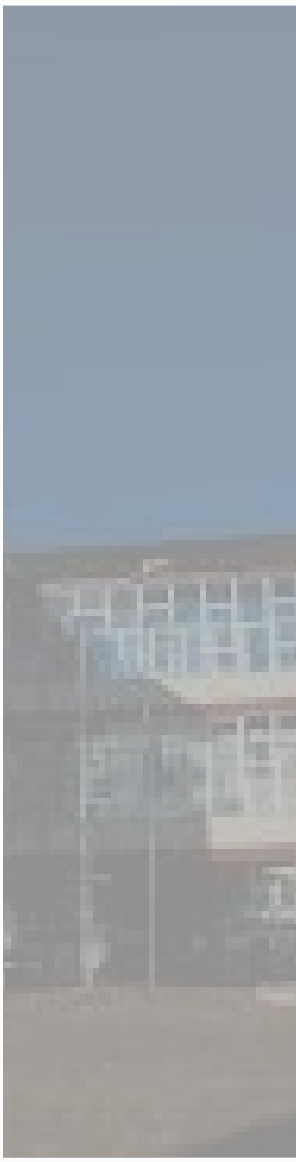

No contexto do tratamento dos riscos quatro estratégias podem ser levantadas:

- **Evitar**: extinguir a atividade, interromper o processo de trabalho;
- **Transferir**: compartilhar a responsabilidade de gerenciar esse risco com um terceiros;
- **Mitigar**: desenvolver e implementar medidas para evitar que o risco se concretize/ ou adotar medidas para atenuar o impacto e as consequências caso ocorra;
- **Aceitar**: não há necessidade de adotar quaisquer medidas. Considerar se é o caso de monitorar ao longo do tempo.

A UFOP determinou o tratamento para nível de riscos conforme a tabela abaixo apresentada.

Quadro 4 - Diretrizes de priorização dos riscos a serem tratados

CLASSIFICAÇÃO	AÇÃO NECESSÁRA	EXCEÇÃO
Risco Irrelevante	Nível de risco dentro do apetite a risco, mas é possível existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefício, como diminuir o nível dos controles.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo dirigente máximo
Risco Baixo	Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da unidade na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzí-lo sem custos adicionais,	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo dirigente máximo
Risco Médio	Nível de risco dentro do apetite a risco. Porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da unidade na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzí-lo sem custos adicionais,	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo dirigente máximo
Risco Alto	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco deste nível deve ser objeto de Avaliação Estratégica, comunicado ao Comitê de Governança e ao(a) Reitor(a) e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos	Caso o risco não seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo dirigente máximo

Fonte : Gestão de Riscos – Avaliação da Maturidade (TCU, 2018, adaptado)

Se a opção de tratamento do risco foi MITIGAR, COMPARTILHAR OU EVITAR, devem ser definidas medidas de tratamento para esse risco. Essas medidas devem ser capazes de diminuir os níveis de probabilidade (plano de tratamento) e/ou de impacto do risco (plano de contingência) a um nível dentro ou mais próximo possível das faixas de risco "baixo" ou "irrelevante".

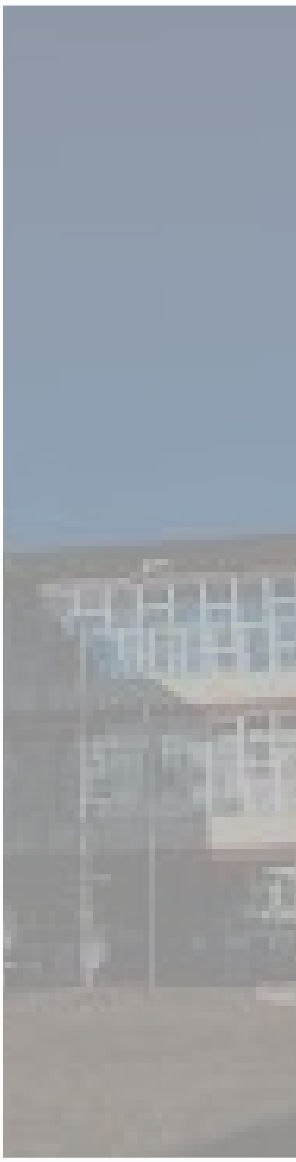

O Plano de tratamento é um planejamento de ações para a implementação das medidas preventivas. ele deve conter:

- Responsável pela implementação das medidas de tratamento;
- Descrição das ações preventivas;
- Monitoramento;
- Data prevista de início e término da implementação;
- Status de execução: não iniciado; em andamento; concluído; atrasado.

É necessário avaliar se os mecanismos de controle já existentes atendem, caso contrário fazer a propositura de novos controles que podem ser incorporados, observados sempre os critérios de eficiência e eficácia de sua implementação.

A implementação do Plano de Tratamento envolve a participação da Unidade responsável pelo processo organizacional e das unidades relacionadas como corresponsáveis, se houver.

Havendo um elevado impacto na ocorrência de determinado evento de risco deve-se elaborar um Plano de Contingência que abrangerá todas as ações que devem ser tomadas para reduzir este impacto caso o risco efetive-se e transforme-se em problema para a organização.

Em seguida, deve-se avaliar a eficácia dos controles internos existentes em relação aos objetivos do processo organizacional. O quadro abaixo relaciona os níveis e os fatores de avaliação dos controles existentes.

Quadro 5 - Níveis de Avaliação dos Controles Internos Existentes

NÍVEL	DESCRIÇÃO	FATOR DE AVALIAÇÃO DOS CONTROLES
Inexistente	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.	1
Fraco	Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	0,8
Mediano	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.	0,6
Satisfatório	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.	0,4
Forte	Controles implementados podem ser considerados a "melhor prática", mitigando todos os aspectos relevantes do risco.	0,2

Fonte - : Gestão de Riscos – Avaliação da Maturidade (TCU, 2018, adaptado)

Com essa avaliação, para cada risco identificado calcula-se o risco residual, que é representado pela fórmula abaixo:

Risco Residual = Risco Inerente X Fator de Avaliação dos Controles

Assim, é mister destacar que os riscos elencados como Alto e Médio precisam ter mecanismos de controle suficientes para que o risco residual seja ao menos baixo.

Saliente-se que o nível de risco determinado a partir da avaliação servirá de base para o planejamento, priorização, e classificação dos riscos. Assim, a partir do resultado da avaliação dos riscos, a unidade definirá os riscos que deverão ser constantemente monitorados e as estratégias para tratamento de cada um deles.

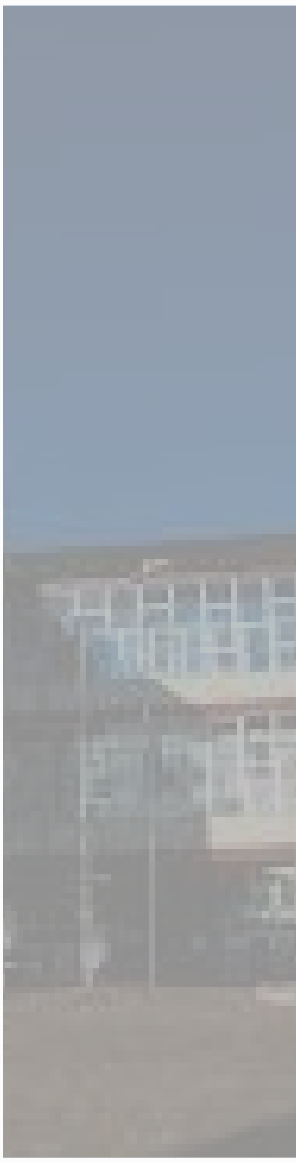

Comunicação e Monitoramento

Compreende o acompanhamento e a verificação do desempenho ou da situação de elementos de gestão de riscos, podendo abranger a política, as atividades, os riscos, os planos de tratamento de riscos, os controles e outras questões de interesse.

A atividade de comunicação objetiva transmitir informações confiáveis e pertinentes que contribuem para a compreensão do risco e buscar feedback para apoiar a tomada de decisão (ABNT NBR ISO 31000, 2018).

A Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, art. 11, IV dispõe que:

> (...) A comunicação eficaz deve fluir para baixo, para cima e através da organização, por todos seus componentes e pela estrutura inteira. Todos os servidores/funcionários devem receber mensagem clara da alta administração sobre as responsabilidades de cada agente no que concerne aos controles internos da gestão. A organização deve comunicar as informações necessárias ao alcance dos seus objetivos para todas as partes interessadas, independentemente no nível hierárquico em que se encontram;

O art. 16, VII desta mesma IN explicita que:

> (...) Informações relevantes devem ser identificadas, coletadas e comunicadas, a tempo de permitir que as pessoas cumpram suas responsabilidades, não apenas com dados produzidos internamente, mas, também, com informações sobre eventos, atividades e condições externas, que possibilitem o gerenciamento de riscos e a tomada de decisão. A comunicação das informações produzidas deve atingir todos os níveis, por meio de canais claros e abertos que permitam que a informação flua em todos os sentidos; e

Segundo a ISO 31000:2009, durante todas as etapas do processo de gerenciamento de riscos, é importante comunicar e monitorar.

O monitoramento em nível operacional e tático será feito pelos servidores da unidade organizacional e responsáveis (proprietários) dos riscos identificados cujos objetivos básicos são:

- Manter os controles internos eficientes;
- Cumprir o tratamento/respostas aos riscos identificados na unidade;
- Analisar eventuais ocorrências de novos riscos;
- Atualizar o sistema ForRiscos.

Já o monitoramento a nível gerencial caberá a Coordenadoria de Governança e Processos Organizacionais (CGPO) monitorar a evolução de níveis riscos e a efetividade das medidas de controles internos implementadas em cada unidade organizacional.

O tempo necessário para que as medidas mitigadoras tenham efeito devem ser consideradas no monitoramento.

O monitoramento deve acompanhar o ciclo de planejamento institucional porque é uma parte essencial do processo de gestão e tomada de decisão. O monitoramento deve ser eficaz, mas não sobrecarregar o processo.

Em relação à Unidade de Auditoria Interna, no que diz respeito à sua missão cabe sinteticamente avaliar a gestão por meio de atuação independente e objetiva, prestando serviços de consultoria e agregando valor aos controles internos da Universidade, sempre buscando a eficácia nos processos de gerenciamento de riscos.

A figura abaixo, ilustra como é estruturado o processo de monitoramento da gestão de riscos na UFOP.

Figura 5 - Processo de Monitoramento em camadas na UFOP

Fonte - : Elaboração própria, 2024

Por fim, o quadro a seguir detalha as responsabilidades dos atores envolvidos na gestão de risco da UFOP

Quadro 6 - Atores e descrição de responsabilidade

Ator	Responsabilidade
Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos (CGIRC)	Aprovar o Plano de Gestão de Riscos. Acompanhar a execução do Plano de Gestão de Riscos. Determinar medidas mitigadoras, apetite de risco, monitorar ações e comunicar situações.
Reitor	Presidir o CGIRC, garantir a continuidade e o aperfeiçoamento da Política de Gestão de Riscos
Pró-Reitores	Monitorar, no respectivo âmbito, os riscos mapeados. Comunicar sobre situações que envolvem risco e aplicar medidas de mitigação necessárias.
Coordenadores	Monitorar, no respectivo âmbito, os riscos mapeados. Comunicar sobre situações que envolvem risco e aplicar medidas de mitigação necessárias.
Servidores	Monitorar, no respectivo âmbito, os riscos mapeados. Comunicar sobre situações que envolvem risco e aplicar medidas de mitigação necessárias.

Fonte - : Manual de Gestão de Riscos - Sistemas ForRiscos da UFOP, 2023

A implementação do Plano de Gestão de Riscos requer ampla divulgação em todas as unidades administrativas e acadêmicas. Essa divulgação deve ser iniciada no âmbito do Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos da UFOP, que conta com a participação de gestores de todas as unidades administrativas e acadêmicas.

No âmbito de cada unidade, cabe a cada gestor divulgar este Plano aos servidores técnicos administrativos e docente, podendo contar com o envolvimento dos interlocutores de governança.

As informações relativas à comunicação e divulgação de informações têm como propósito orientar todos os envolvidos no processo de Gestão de Riscos. O acesso às informações tempestivas, precisas, íntegras e disponíveis é primordial para que a gestão de riscos seja adequada e eficaz no alcance dos seus objetivos.

A comunicação interna e externa sobre a gestão de riscos e seus resultados deve observar os requisitos para a lei de acesso a informação. De forma geral, as informações produzidas durante as etapas do processo de gerenciamento de riscos têm caráter restritivo. Já as informações gerenciais acerca do monitoramento e análise crítica da gestão de riscos constituem informação pública nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

Nesse sentido, a transparência ativa das informações relativas à gestão de riscos na UFOP será realizada pela CGPO através das publicações na sua página oficial.

Melhoria Contínua

Anualmente, as unidades devem revisar o processo mapeado e os riscos gerenciados, bem como a implementação e a efetividade dos controles, identificando fatores que podem vir a gerar necessidade de melhorias. Caso necessário deverá realizar alterações no processo e/ou no gerenciamento de riscos.

Havendo alterações caberá a unidade enviar o novo processo e/ou gerenciamento a Coordenadoria de Governança e Processos Organizacionais.

Os responsáveis pelo processo devem fazer um levantamento dos resultados alcançados com o processo mapeado e os riscos gerenciados.

Sistema de Gestão de Risco da UFOP - Sistema ForRisco

Neste manual apresentamos informações sobre a Gestão de Riscos na UFOP e como acessar a plataforma ForRisco, para cadastrar, acompanhar e mitigar os riscos inerentes aos processos e objetivos institucionais, de maneira mais organizada e segura. Desta maneira faremos o tratamento adequado desses riscos, visando fornecer informações seguras para a tomada de decisão da Administação Superior da UFOP.

O que é a Plataforma ForRisco?

Com o intuito de modernizar, inovar e apoiar a tomada de decisão no âmbito das organizações públicas, o Ministério da Educação (MEC) e a Rede Nacional de Pesquisa (RNP) foi lançado a Plataforma For - uma ferramenta desenvolvida para inserir nas Instituições Públicas um conjunto de funcionalidades que vão proporcionar melhorias na gestão, estimulando a cultura da inovação, o planejamento estratégico e o controle dos riscos. A plataforma possui dois sistemas integrados: ForPDI e ForRisco.

O que é o sistema ForRisco?

É uma ferramenta que visa contribuir para a governança nas Instituições Públicas de Ensino, pois vai promover a análise estratégica dos riscos dessas organizações. Por meio dessa ferramenta será possível organizar, analisar, planejar e monitorar os riscos iminentes dos processos institucionais.

Dessa forma será possível proceder ao tratamento adequado dos riscos e atuar de forma mais segura. O ForRisco é um módulo de gestão de gestão de riscos integrado que permite inclusão, alteração e adequação dos riscos por servidores e equipes das Instituições, facilitando a prevenção de desastres advindos de tais riscos.

Funcionalidades do sistema ForRisco

Por meio do Sistema ForRisco, o usuário terá acesso a um conjunto de funcionalidades para garantir a gestão e o monitoramento dos riscos. Abaixo, são destacadas algumas possibilidades proporcionadas pelo software:

- criar Política de Gestão de Riscos: dimensão concreta dos mecanismos de orientação para a decisão e a ação das atividades e dos processos de gestão dos riscos;
- criar Plano de Gestão de Riscos: refere-se ao projeto ou conjunto de medidas estabelecidas como guia prático para identificar, administrar e monitorar os riscos;
- avaliar e classificar a tipologia do risco: a classificação está organizada em operacional, legal, imagem/reputação do órgão e financeiro/orçamentário;
- definir o grau do risco: refere-se a uma classificação, pelo usuário, do posicionamento ou nível do risco em um determinado momento. Recomenda- -se que o risco seja classificado em crítico, alto, moderado e pequeno;
- estabelecer ações corretivas: são as atividades e as práticas que visam à execução da tomada de decisão para corrigir os incidentes;
- permitir níveis de acesso diferentes: a ferramenta possibilita hierarquizar e controlar o acesso dos usuários por seus gestores;
- reconhecer ameaças ou oportunidades atreladas aos riscos: ameaças são situações de incerteza, externas e/ou internas às organizações, que podem atrapalhar ou impedir o alcance dos objetivos definidos; oportunidades são situações ou circunstâncias favoráveis, externas e/ou internas às organizações, que podem ser aproveitadas e afetar positivamente o alcance dos objetivos;
- definir periodicidade da análise: refere-se aos intervalos regulares em que o risco deverá ser analisado. O sistema oferece os seguintes intervalos: diário, semanal, quinzenal, mensal, bimestral, trimestral, semestral e anual;

- identificar causas e consequências dos riscos: a causa é considerada o princípio, a razão, o motivo ou a origem para que o risco aconteça; a consequência é tudo aquilo que foi produzido (ou poderá ser produzido) diante dos riscos identificados; efeitos ou resultados dos riscos; e desenvolver matriz de riscos: dispositivo para indicar, de maneira ordenada, a classificação dos riscos proposta pelo usuário a partir do grau do risco.

Além das funcionalidades em destaque, o sistema permite ainda estabelecer ações de prevenção, registrar data e horário de edição das informações, duplicar planos e políticas de gestão de riscos para facilitar a edição, criar ou basear-se nos indicadores do Sistema ForPDI, criar planejamento por unidade, adicionar e editar informações sobre os riscos e realizar pesquisa avançada, entre outras ações.

Como acessar o ForRisco?

O primeiro passo é completar seu cadastro na PlataformaFor e para isso o usuário receberá um e-mail em seu e-mail institucional e deverá clicar em "complete seu cadastro".

Cadastro inicial dos riscos

Passo 1

Após finalizar o cadastro, o usuário deverá acessar https://ufop.plataformafor.mec.gov.br/ e acessar ForRisco.

Passo 2

Clicar em “Planos de Gestão de Riscos” e em seguida em “Plano de Gestão de Riscos da UFOP”

Passo 3

Clicar em “Unidades” e em seguida no nome da sua Unidade, para incluir seu setor (subunidade) e os processos e riscos relacionados à ele.

Passo 4

Clicar em “Subunidades” e coloque o nome do setor, a sigla, o responsável e uma breve descrição.

Passo 5

Após cadastrar o nome do setor (subunidade), clique nele para incluir os processos e riscos relacionados.

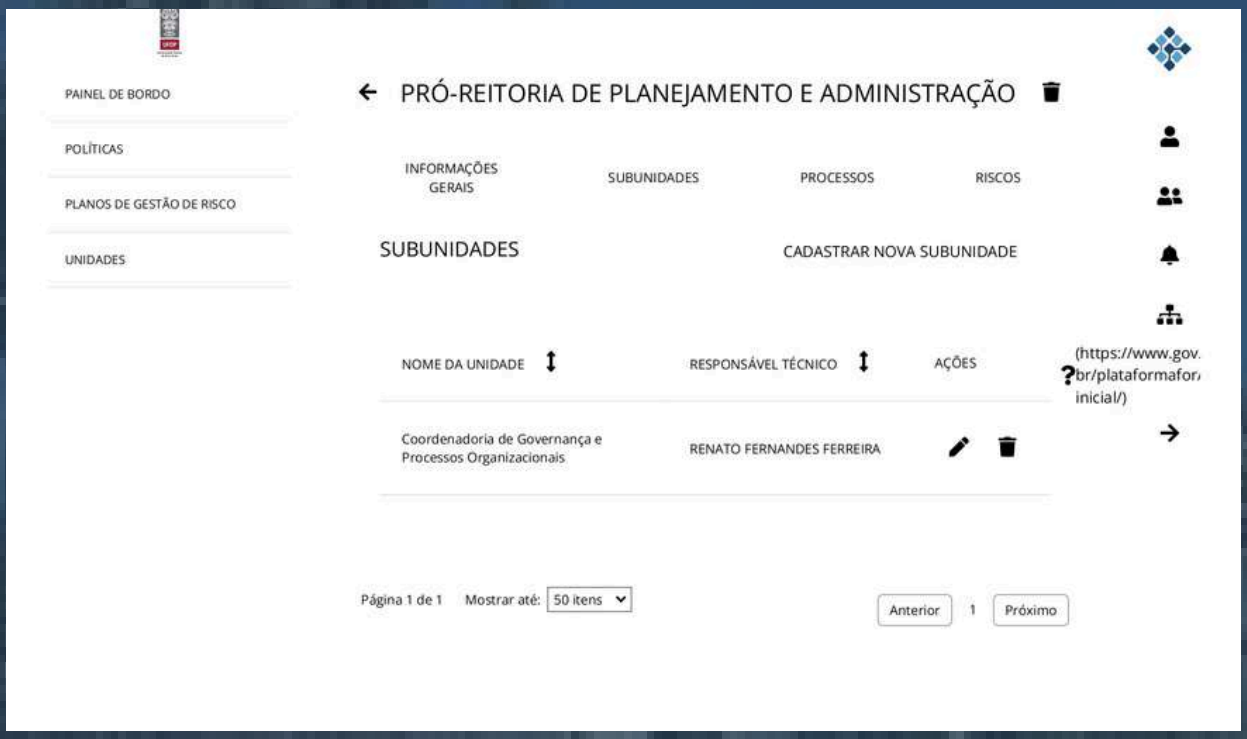

Passo 6

Clicar em "Cadastrar Novo Processo" e acrescente as informações solicitadas.

Passo 7

Clicar em “Cadastrar Novo Risco” e acrescente as informações solicitadas.

Passo 8

Após o cadastro dos processos e riscos das Unidades e Subunidades é possível ter avisão geral no "Painel de Bordo".

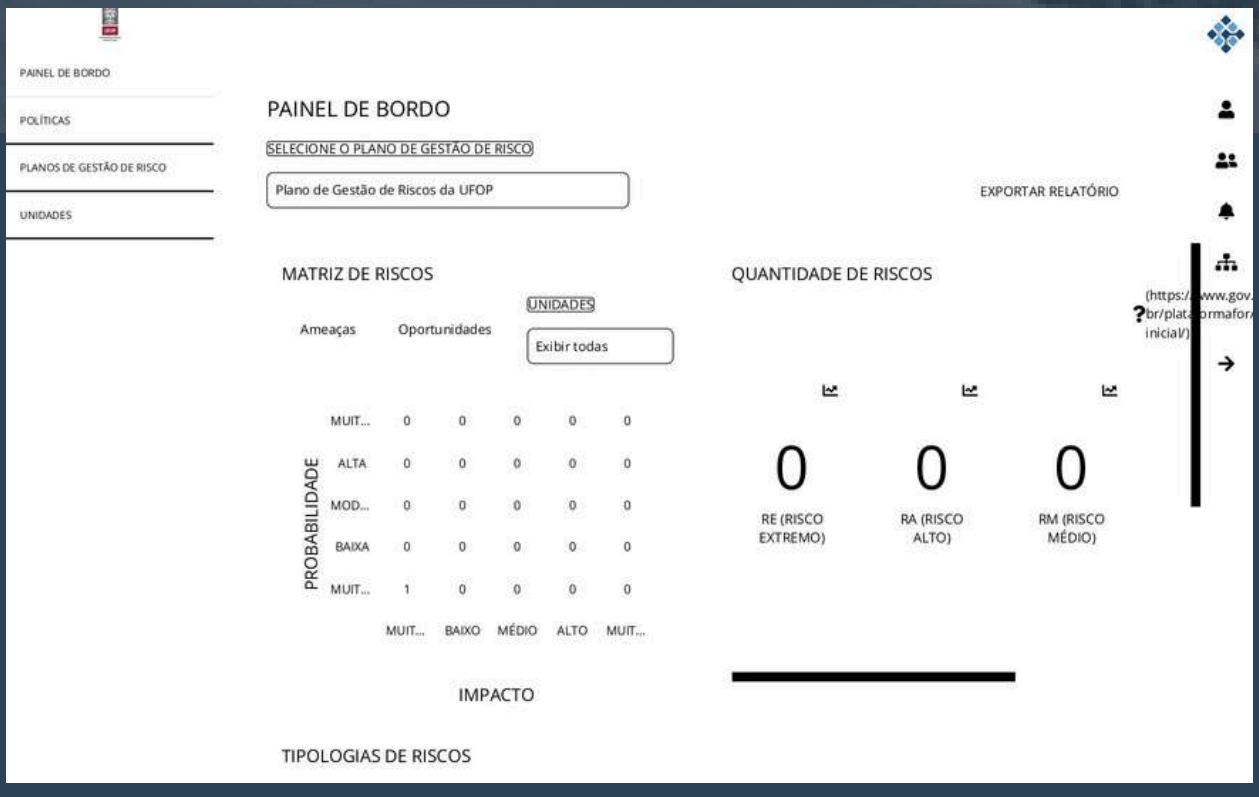

Considerações Finais

A gestão de riscos é uma atividade autônoma separada das principais atividades e processos da organização. Ela faz parte das responsabilidades da administração e é parte integrante de todos os processos organizacionais, incluindo o planejamento estratégico e todos os processos de gestão de projetos e gestão de mudanças (ISO 31000:2009).

Diante dessa importância este documento vem apresentar o Plano de Gestão de Riscos da UFOP (2024/2025). Neste plano é apresentado a metodologia da gestão de riscos e suas respectivas etapas. A pretensão foi de orientar os gestores envolvidos nesse processo de implementação.

Conforme relatado anteriormente, o objetivo é apresentar um projeto piloto para avaliar a metodologia e as ferramentas propostas, e verificar se poderá ser utilizado como padrão.

A relevância da padronização da implementação de uma gestão de riscos nos processos de trabalho, além de fortalecer a gestão, aperfeiçoa os processos e maximiza o alcance dos objetivos organizacionais.

Finalmente, ressalta-se que uma gestão de riscos bem implementada contribui para melhoria da eficiência operacional, também contribui para a transparência, conformidade com regulamentações, melhor uso dos recursos e consequentemente com a realização das atividades finalísticas.

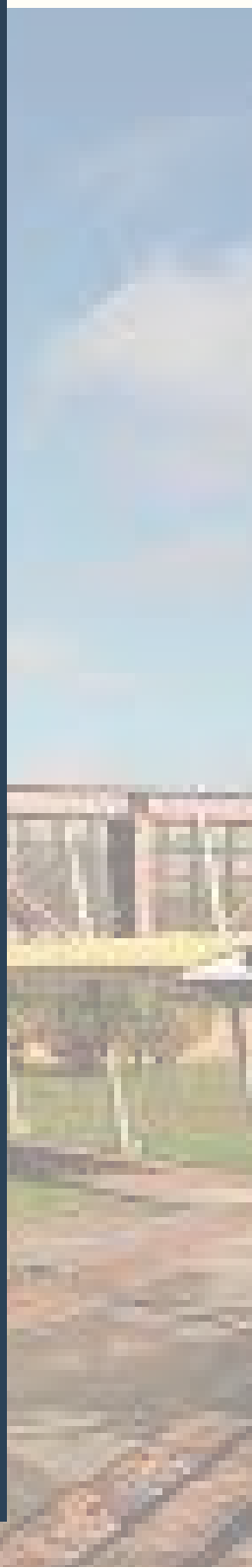

Cronograma de Atividades de Gestão de Riscos

A gestão eficaz de riscos é fundamental para a sustentabilidade e o sucesso de qualquer instituição de ensino superior. Na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), reconhecemos a importância de estabelecer um ambiente organizacional que não apenas identifica e avalia riscos potenciais, mas também desenvolve e implementa estratégias proativas para mitigá-los. O cronograma das atividades de gestão de riscos, apresentado neste capítulo, é projetado para garantir que nossa universidade esteja adequadamente preparada para enfrentar desafios futuros, promovendo uma cultura de resiliência e prontidão.

Este cronograma abrange 2024 e 2025, e está organizado em ciclos trimestrais, refletindo nossa abordagem contínua e dinâmica para a gestão de riscos. Cada trimestre foca em aspectos específicos do processo de gestão de riscos, desde a identificação e avaliação de riscos novos e existentes até o desenvolvimento de estratégias de resposta e a implementação de medidas de controle. Adicionalmente, o cronograma inclui sessões regulares de treinamento e desenvolvimento, essenciais para manter nossa equipe atualizada com as melhores práticas e técnicas na área de gestão de riscos.

A estruturação dessas atividades é projetada para garantir uma revisão sistemática e uma atualização contínua de nosso plano de gestão de riscos, alinhando-o com as mudanças no ambiente externo e interno da universidade.

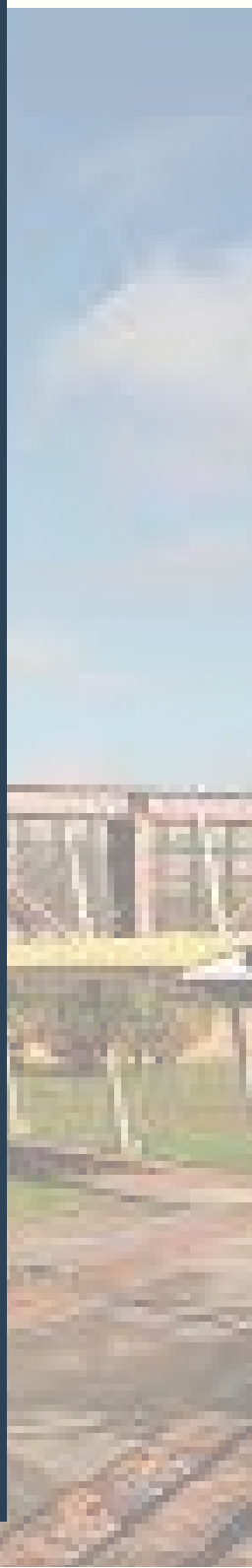

Ao detalhar esse cronograma, pretendemos fornecer transparência sobre nosso processo de gestão de riscos e engajar todas as partes interessadas na busca por um ambiente acadêmico e administrativo seguro e eficiente.

Neste capítulo, cada seção subsequente detalha as atividades planejadas para cada trimestre, explicando os objetivos, as metodologias aplicadas e os responsáveis por cada etapa do processo. Este planejamento é crucial para nos equipar contra incertezas futuras, permitindo que a UFOP não apenas reaja a riscos, mas antecipe e gerencie efetivamente essas potenciais ameaças.

Cronograma de 2024

Período	Ação	Descrição
1° Trimestre (Janeiro a Março)	Treinamento e Desenvolvimento	Capacitar os envolvidos no gerenciamento dos riscos
1° Trimestre (Janeiro a Março)	Identificar uma plataforma de gerenciamento de riscos	Fazer uma consulta sobre as plataformas existentes de gerenciamentos de riscos que mais se adapta a UFOP
2° Trimestre (Abril a Junho)	Site de Gestão de Riscos da UFOP	Criar uma página com informações sobre a Gestão de Riscos na UFOP dentro do site da Coordenadoria de Governança e Processos Organizacionais
2° Trimestre (Abril a Junho)	Manual do ForRiscos	Elaborar o Manual de Gestão de Riscos - Sistema ForRiscos
3° Trimestre (Julho a Setembro)	Cadastrar os setores no ForRiscos	Inserir todos os setores da UFOP no sistema ForRiscos
4° Trimestre (Outubro a Dezembro)	Revisão Anual de Gestão de Riscos	Conduzir uma revisão formal do processo de gestão de riscos e ajustar o plano conforme necessário
4° Trimestre (Outubro a Dezembro)	Instituir o Plano de Gestão de Riscos 2024/2025	Elaborar o novo Plano de Riscos que terá como referência um projeto piloto em 2025

É importante ponderar que o número insuficiente de servidores lotados na CGPO, e a greve dos servidores em educação no exercício de 2024, que perdurou por 95 (noventa e cinco) dias, repercutiu consideravelmente no cumprimento do cronograma.

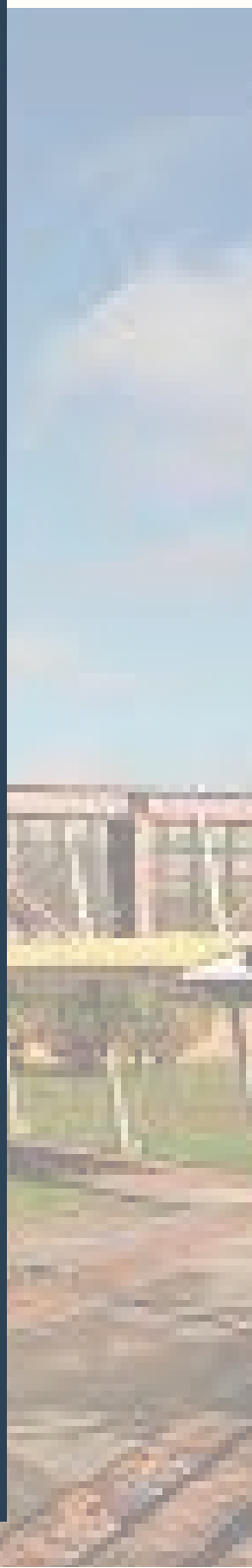

Cronograma de 2025

Período	Ação	Descrição
1° Trimestre (Janeiro a Março)	Atualização de Políticas de Gestão de Riscos	Atualizar as políticas de gestão de riscos com base nos insights e mudanças internas ou externas relevantes
1° Trimestre (Janeiro a Março)	Treinamento e Desenvolvimento	Continuar com a capacitação em gestão de riscos
2° Trimestre (Abril a Junho)	Avaliação de Riscos	Continuar com a avaliação periódica de riscos para identificar novas ameaças e oportunidades, conforme definido pelo Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da UFOP
2° Trimestre (Abril a Junho)	Ajuste de Estratégias de Resposta a Riscos	Revisar e ajustar estratégias de resposta conforme necessário
3° Trimestre (Julho a Setembro)	Testes de Controle de Riscos	Realizar testes para verificar a eficácia dos controles de riscos implementados
3° Trimestre (Julho a Setembro)	Feedback das Partes Interessadas	Coletar feedback das partes interessadas sobre o processo de gestão de riscos
4° Trimestre (Outubro a Dezembro)	Monitoramento e Avaliação de Riscos	Continuar o monitoramento e produzir relatórios detalhados sobre o status dos riscos
4° Trimestre (Outubro a Dezembro)	Planejamento para o Próximo Ciclo de Gestão de Riscos	Planejar atividades para o próximo ciclo, com base nas lições aprendidas

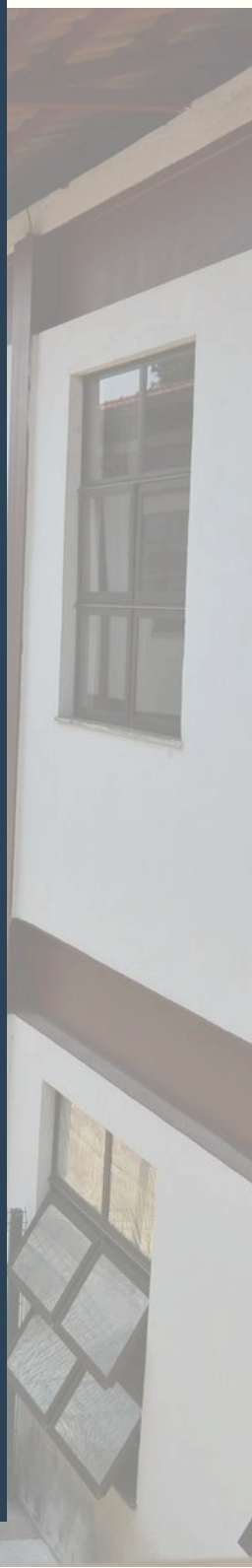

Referêncial Teórico

ABNT. Associação Brasileira De Normas Técnicas. NBR ISO 31000: Gestão De Riscos: Princípios E Diretrizes. Rio De Janeiro, 2018.

ABNT. Associação Brasileira De Normas Técnicas. NBR IEC 31010:2021. Gestão de Riscos – Técnicas para o processo de avaliação de riscos. Rio de Janeiro, 2021.

BERMEJO, P. Et Al. Forrisco: Gerenciamento De Riscos Em Instituições Públicas Na Prática. Brasília, DF: Editora Evobiz, 2018.

BRASIL, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Manual de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. Gestão de Riscos e Controles Internos no Setor Público. 55p. Abril de 2017.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. Portaria n° 915, de 12 de abril de 2017, que institui a Política de Gestão de Riscos – PGR – do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União – CGU.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Roteiro de Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2018.

COSO. Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. Enterprise Risk Management: integrating with Strategy and Perfomance, 2017.

Instrução Normativa Conjunta MP/CGU N° 01, de 10 de maio de 2016, que estabelece a adoção de uma série de medidas para a sistematização de práticas relacionadas a gestão de riscos, controles internos e governança.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS. Modelo das três linhas do IIA 2020: uma atualização das três linhas de defesa. The Institute of Internal Auditors/ Instituto dos Auditores Internos do Brasil, 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Plano de Gestão de Riscos 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Plano de Integridade 2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Controladoria Geral da União. Instrução Normativa Conjunta MP/CGU N° 01, de 10 de maio de 2016, que estabelece a adoção de uma série de medidas para a sistematização de práticas relacionadas a gestão de riscos, controles internos e governança.

GLOSSÁRIO

Processo: conjunto de ações e atividades inter-relacionadas, que são executadas para alcançar produto, resultado ou serviço pretendido.

Governança: é a aplicação de práticas de liderança, de estratégia e de controle, que permitem aos mandatários de uma organização pública e às partes nela interessadas avaliar sua situação e demandas, direcionar a sua atuação e monitorar o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos, em termos de serviços e de políticas públicas.

Objetivo organizacional: situação que se deseja alcançar de forma a se evidenciar êxito no cumprimento da missão e no atingimento da visão de futuro da organização.

Evento: um ou mais incidentes ou ocorrências, proveniente do ambiente interno ou externo, ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias, podendo também consistir em algo não acontecer.

Risco: possibilidade de que um evento afete negativamente o alcance de objetivos. O risco é medido em termos de impacto e probabilidade.

Risco de imagem ou reputação: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores, em relação a capacidade da UFOP em cumprir sua missão institucional.

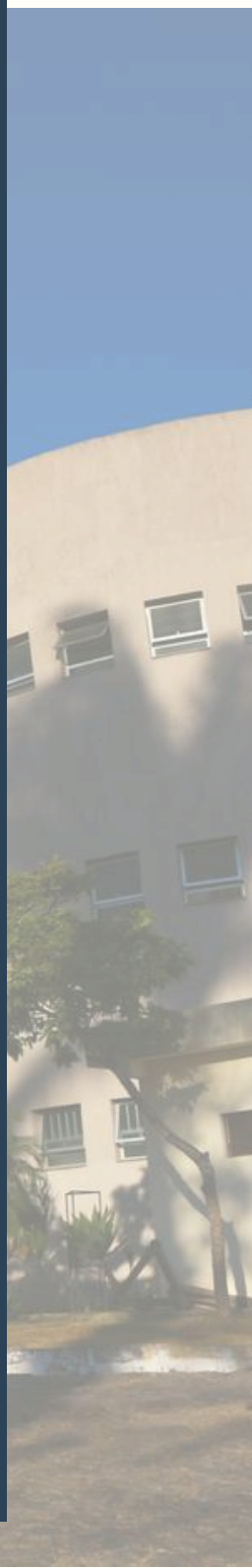

Nível de risco: magnitude de um risco, expressa em termos da combinação de suas consequências e probabilidade de ocorrências.

Consequências: outros efeitos negativos que a ocorrência do risco acarretará, além do impacto sobre o objetivo.

Tolerância ao risco: nível de variação aceitável quanto à realização dos objetivos.

Gestão de riscos: atividades coordenadas para dirigir e controlar a organização no que se refere a riscos e oportunidades.

Proprietário do risco: pessoa ou unidade/setor com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco.

Gerenciamento do risco: processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais situações e fornecer segurança razoável no alcance dos objetivos organizacionais.

Mensuração do risco: processo que visa estimar a importância de um risco e calcular a probabilidade de ocorrência.

Medida Preventiva: ação cuja implantação evita ou diminui a chance de uma causa se concretizar.

Medida Atenuante: ação cuja implantação mitigará os efeitos negativos que advirão se o risco se concretizar.

Risco Real: nível do risco que existe na situação concreta, considerados os controles porventura existentes.

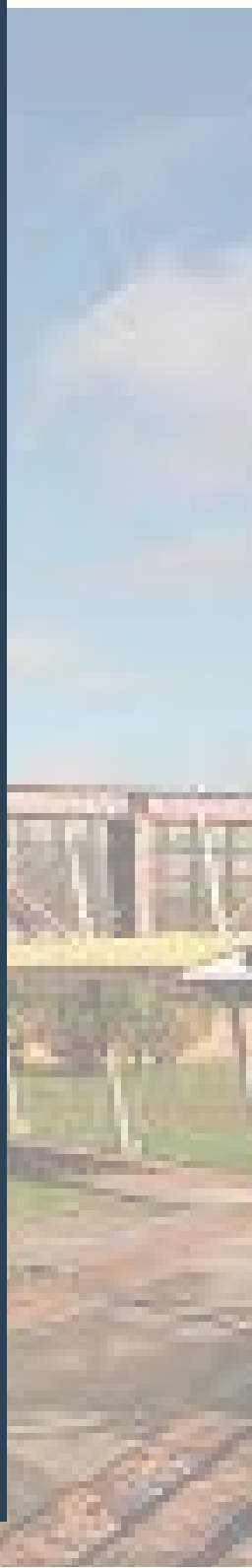

Em caso de dúvida, entre em contato através de uma das opções abaixo.

+55(31)3559-1221

atendimento.cgpo@ufop.edu.br

Campus UFOP - Morro do Cruzeiro
Bauxita, Ouro Preto - MG

https://cppo.ufop.br/